



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

024

APOSTILA

Interessados: Antônio do Carmo Teixeira
Carlos Alexandre Sartori
José Roberto Ferreira

Emprego: Motorista (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

O emprego de “Motorista”, exercido pelos servidores acima mencionados passa a ser classificado no padrão “08”, faixa “B”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar de 1º de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).//


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 110 do livro competente nº. 09